



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Coordenadoria Jurídica

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone:

São Paulo, 28 de maio de 2020.

**À Sua Excelência o Senhor**

**João Antonio**

**Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo**

**Av. Professor Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino**

**C/C: [Senhor Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo]**

**Ofício GABSF nº 246/2020**

**ASSUNTO:** Abertura de Crédito Adicional Suplementar - Decreto nº 59.437, de 13 de maio de 2020 - Despesas para o combate ao Coronavírus

**Senhor Presidente,**

A patente situação de saúde enfrentada não apenas por nossa Cidade de São Paulo e por nosso País, mas igualmente por todo o Mundo, desde a condição pandêmica imposta pela Covid-19, tem demandado amplo engajamento e cooperação tanto dos Poderes Públicos, em sentido amplo, como da Sociedade como um todo.

Ante a tal adversidade, a Câmara Municipal de São Paulo e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ambos, ratificando o compromisso já dantes demonstrado para com a Cidade, e visando o empreendimento efetivo de ações para a ampliação dos esforços de combate ao coronavírus, provisionaram às disponibilidades municipais recursos oriundos do Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo e do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas, como meio de incremento à composição dos valores orçamentários e financeiros necessários ao enfrentamento da epidemia, coparticipando, assim, sobremodo, para suplantação desse desafio.

Cooperação esta, expressa pela edição das Leis – Lei nº 17.338 (PL 235/20), de 14 de abril de 2020, e Lei nº 17.339, de 23 de abril de 2020, mediante as quais autorizou-se a disponibilização de recursos dos supracitados Fundos, nos montantes, posteriormente apurados, de R\$ 38.619.038,73 e R\$ 8.355.000,00, respectivamente, num importe total de R\$ 46.974.038,73.

Destarte, a Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo vem informar a Vossas Excelências da edição do Decreto nº 59.437 de 13 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da Cidade de 14 de maio de 2020, que promoveu a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 46.974.038,73 com a finalidade de possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde, concernente às ações de controle e combate à Covid-19, sendo este montante constituído dos recursos conferidos.

Outrossim, fazemos saber da destinação de tais recursos, empregados no atendimento das despesas infra relacionadas, na seguinte conformidade:

- Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo

Processo SEI	Despesa/Valor
6018.2020/0028883-0	Aquisição de mobiliário para o Hospital Brasilândia - R\$ 5.176.657,94
6018.2020/0024398-5	Infraestrutura dos Hospitais de Campanha - R\$ 25.541.526,81
6018.2020/0024410-8	Hospital M'Boi Mirim - R\$ 7.900.853,98
Total R\$ 38.619.038,73	

- Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Processo SEI	Despesa/Valor
6018.2020/0024410-8	Hospital M'Boi Mirim - R\$ 8.355.000,00
Total R\$ 8.355.000,00	

Atenciosamente,

**Philippe Vedolim Duchateau**

**Secretário**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

---

Documento assinado eletronicamente por **Philippe Vedolim Duchateau, Secretário Municipal da**



**Fazenda**, em 28/05/2020, às 19:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **029317352** e o código CRC **F24E104B**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6017.2020/0024836-1

SEI nº 029317352